



**LEI Nº 4.990, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

Denomina como Viela “MARIA DEL CARMEN MARTINEZ ARES CORREA”, a atual viela sem denominação, com início na Avenida Itapark, entre os nºs. 4.663 e 4.671, e término na Rua Jorge Beretta, entre os nºs. 80 e 90, no Jardim Campo Verde, conforme dispõe.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8.927/2014, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se como Viela “MARIA DEL CARMEN MARTINEZ ARES CORREA”, a atual viela sem denominação, com início na Avenida Itapark, entre os nºs 4.663, Inscrição Fiscal 07.107.051, e 4.671, Inscrição Fiscal 07.105.030, e término na Rua Jorge Beretta, entre os nºs 80, Inscrição Fiscal 07.114.027, e 90, Inscrição Fiscal 07.115.039, no Jardim Campo Verde, Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 18 de setembro de 2014.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

  
EUDÉS MOCHIUTTI  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
JOSÉ AFONSO PEREIRA  
Secretário de Planejamento Urbano

-vide verso-